



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA Nº 011/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em decorrência da homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2022, pela Portaria nº 100/2022, de 07 de abril de 2022; e,

Considerando o requerimento feito pela Secretária Municipal de Educação, solicitando as contratações temporárias de Profissionais para atuar na Educação Básica Municipal, durante o ano escolar de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar Temporariamente, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso IX e nos termos do que dispõe o Art. 2º, incisos VI e VIII da Lei Municipal nº 1.364 de 02 de julho de 1997, **02 (dois) profissionais para a Educação Básica Municipal**, sendo:

I - 01 (um) Professor de Ensino Religioso – PEB II – Distrito De Babilônia, para atuar na Escola Municipal Lourdes Aparecida da Silva;

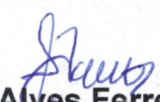
II - 01 (um) PEB II – Professor e Língua Portuguesa – Distrito Babilônia, para atuar na Escola Municipal Lourdes Aparecida da Silva; e,


Art. 2º - O salário devido pelas contratações é o constante da Planilha de Salários de Empregados da Prefeitura Municipal de Delfinópolis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 17 de janeiro de 2023.


Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA DE DELFINÓPOLIS


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADOR GERAL
OAB/MG – 124.910